



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 82/2023 DE 17/10/2023

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1267/2022 de 24 de outubro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.288.098,04 (Cinco Milhões, Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Noventa e Oito Reais e Quatro Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	Secretaria Especial de Gabinete	
02.002	Procuradoria Jurídica	
02.062.0002.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
14.422.0003.2007	Manutenção de Órgãos de Colaboração (Procon/Junta Militar/Instituto de Identificação)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
28.843.0003.1008	Manutenção da Dívida Contratada	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.003	Obras Públicas	
15.451.0004.1013	Pavimentação Urbana e Rural	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
953	00801-Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	86.172,00
952	00831-SECID CONVENIO 395/2023 PAV VIAS URBANAS	5.000.000,00
	SUBTOTAL	5.086.172,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

2810	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	13.500,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2870	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	17.500,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.250,00
	SUBTOTAL	33.250,00
	TOTAL	5.229.422,00
Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2850	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	6.945,25
10.303.0007.2031	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3270	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.337,77
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2900	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	13.357,37
10.302.0007.2030	Manutenção da Atenção de Urgência e Emergência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3171	00538-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 627/2023	25.531,77
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
3050	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.503,88
	SUBTOTAL	58.676,04
	TOTAL	58.676,04

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de Arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
04.122.0003.2006	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.400,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

	SUBTOTAL	25.400,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0007.2031	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3220	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	134,74
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2800	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	75,00
10.304.0007.2032	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3370	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.305.0007.2033	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2840	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	38,50
10.302.0007.2030	Manutenção da Atenção de Urgência e Emergência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3160	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.326,00
10.304.0007.2032	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	34,77
10.305.0007.2033	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3530	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	6.945,25
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2890	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.503,88
2912	00538-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 627/2023	25.531,77
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2960	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	828,19
10.304.0007.2032	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	376,50
3420	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	13.357,37
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	
3000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	63,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	341,07
	SUBTOTAL	58.676,04



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

TOTAL	84.076,04
-------	-----------

Excesso de Arrecadação		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	16.800,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	5.200,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.400,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	28.800,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	24.300,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	2.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	12.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	10.250,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00	CONVENIO SECID Nº 395/2023 PAV VIAS URBANAS	5.000.000,00
	TOTAL	5.117.850,00

Superávit		
Fonte	Descrição	Valor
00801	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	86.172,00
	TOTAL	86.172,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 17 de outubro de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal